



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 956

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Homologação / Adjudicação .....	6
Extrato .....	6

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 956

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

**Portaria nº 333, de 07 de março de 2022.**

***“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento infantil.”***

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 1934/11/2021;

#### **RESOLVO :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Giovanna Estefani da Rosa Frare**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 50.871.745-0 e do CPF nº 401.069.838-14, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V – Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 07 de março de 2022.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de março de 2022.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**

**Portaria nº 334, de 07 de março de 2022.**

***“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento infantil.”***

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 153/01/2022;

#### **RESOLVO :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Keila Fernanda de Andrade Silveira**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 52.195.553-1 e do CPF nº 463.483.328-02, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V – Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 07 de março de 2022.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de março de 2022.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**

**Portaria nº 335, de 07 de março de 2022.**

***“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento infantil.”***

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 153/01/2022;

#### **RESOLVO :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Julia Ellen de Moraes**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 60.152.854-2 e do CPF nº 542.060.698-40, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V – Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 956

Página 3 de 7

Morungaba, 07 de março de 2022.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de março de 2022.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**

.....  
**Portaria nº 336, de 07 de março de 2022.**

***“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”***

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 345/03/2022 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017; e do item “c”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

**R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Victoria Veronica Montico Machado**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 47.518.946-2 e do CPF nº 471.947.188-98, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Ensino Fundamental - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 07 de março de 2022.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de março de 2022.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**

.....  
**Portaria nº 337, de 07 de março de 2022.**

***“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento infantil.”***

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 153/01/2022;

**R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Carolini da Silva Rodrigues**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 65.142.688-1 e do CPF nº 465.888.878-50, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 07 de março de 2022.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de março de 2022.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**

.....  
**Portaria nº 338, de 07 de março de 2022.**

***“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento infantil.”***

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 153/01/2022;

**R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Luana Mora de Moraes**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 50.871.743-7 e do CPF nº 518.889.328-21, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 956

Página 4 de 7

orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 07 de março de 2022.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de março de 2022.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**

.....  
**Portaria nº 339, de 07 de março de 2022.**

***“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento infantil.”***

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 153/01/2022;

**R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Daiane Laurentino de Magalhães**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 38.896.649-X e do CPF nº 481.248.708-02, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 07 de março de 2022.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de março de 2022.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**

.....  
**Portaria nº 340, de 07 de março de 2022.**

***“Dispõe sobre contratação de Inspetor de Alunos.”***

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito

Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 152/01/2022;

**R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Janete Esmeralda Rogério**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 15.890.712-7 e do CPF nº 100.998.118-80, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Inspetor de Alunos**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 07 de março de 2022.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de março de 2022.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**

.....  
**Portaria nº 341, de 07 de março de 2022.**

***“Dispõe sobre contratação de Inspetor de Alunos.”***

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 152/01/2022;

**R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Vitoria Regina Miguel Domingues**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 56.876.855-3 e do CPF nº 557.828.368-30, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Inspetor de Alunos**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 956

Página 5 de 7

orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 07 de março de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de março de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....  
**Portaria nº 342, de 07 de março de 2022.**

***“Dispõe sobre contratação de Inspetor de Alunos.”***

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 152/01/2022;

**R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Alexandra Aparecida Pereira**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 28.817.559-1 e do CPF nº 261.314.648-63, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Inspetor de Alunos**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 07 de março de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de março de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....  
**Portaria nº 343, de 07 de março de 2022.**

***“Dispõe sobre contratação de Inspetor de Alunos.”***

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de

São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 152/01/2022;

**R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Marlene Conceição Fagundes Gomes**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 21.988.908-4 e do CPF nº 107.977.838-14, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Inspetor de Alunos**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 07 de março de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de março de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....  
**Portaria nº 344, de 07 de março de 2022.**

***“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento infantil.”***

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 153/01/2022;

**R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Bruna dos Santos Pereira**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 62.741.407-2 e do CPF nº 518.074.868-26, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 956

Página 6 de 7

desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 07 de março de 2022.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de março de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 1976/12/2021**

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

**Objeto:** *Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para próprios municipais, merenda escolar e creches da rede municipal de ensino e Hospital Municipal, e também para as atividades do Departamento de Ação e Inclusão Social, no exercício de 2022.*

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº. 002/2022, para as empresas a saber: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, para os itens 18, 19, 21, 52 e 53 no valor total de **R\$ 10.959,30 (dez mil e novecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos)**.

Morungaba, 08 de março de 2022.

**Prof. Marco Antonio de Oliveira**

*Prefeito Municipal*

### Extrato

#### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

**PROCESSO: Nº 1976/12/2021 CONTRATO: Nº 019/2022**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 002/2022 TIPO: Menor preço global

**OBJETO:** *Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para próprios municipais, merenda escolar e creches da rede municipal de ensino e Hospital Municipal, e também para as atividades do Departamento de Ação e Inclusão Social, no exercício de 2022, em conformidade com as especificações do Anexo."*

**CONTRATANTE:** Município de Morungaba

**CONTRATADA:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

VALOR: R\$ 409.845,08

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2022

**VIGÊNCIA:** 31/12/2022.

**PROCESSO: Nº 1976/12/2021 CONTRATO: Nº 020/2022**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 002/2022 TIPO: Menor preço global

**OBJETO:** *Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para próprios municipais, merenda escolar e creches da rede municipal de ensino e Hospital Municipal, e também para as atividades do Departamento de Ação e Inclusão Social, no exercício de 2022, em conformidade com as especificações do Anexo."*

**CONTRATANTE:** Município de Morungaba

**CONTRATADA:** ADOLFO CARISIO NASCIUTTI ATACADISTA ME.

VALOR: R\$ 98.557,00

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2022

**VIGÊNCIA:** 31/12/2022.

**PROCESSO: Nº 1976/12/2021 CONTRATO: Nº 021/2022**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 002/2022 TIPO: Menor preço global

**OBJETO:** *Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para próprios municipais, merenda escolar e creches da rede municipal de ensino e Hospital Municipal, e também para as atividades do Departamento de Ação e Inclusão Social, no exercício de 2022, em conformidade com as especificações do Anexo."*

**CONTRATANTE:** Município de Morungaba

**CONTRATADA:** GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.

VALOR: R\$ 57.270,10

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2022

**VIGÊNCIA:** 31/12/2022.

**PROCESSO: Nº 1976/12/2021 CONTRATO: Nº 022/2022**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 002/2022 TIPO: Menor preço global

**OBJETO:** *Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para próprios municipais, merenda escolar e creches da rede municipal de ensino e Hospital Municipal, e também para as atividades do Departamento de Ação e Inclusão Social, no exercício de 2022, em conformidade com as especificações do Anexo."*

**CONTRATANTE:** Município de Morungaba

**CONTRATADA:** CUSTODIO D V MATOS ALIMENTOS ME.

VALOR: R\$ 100.415,00

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2022

**VIGÊNCIA:** 31/12/2022.

**PROCESSO: Nº 1976/12/2021 CONTRATO: Nº 023/2022**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 002/2022 TIPO: Menor



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 956

Página 7 de 7

preço global

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para próprios municipais, merenda escolar e creches da rede municipal de ensino e Hospital Municipal, e também para as atividades do Departamento de Ação e Inclusão Social, no exercício de 2022, em conformidade com as especificações do Anexo.”

**CONTRATANTE:** Município de Morungaba

CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

VALOR: R\$ 10.959,30

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2022

**VIGÊNCIA:** 31/12/2022.

**PROCESSO: Nº 1944/11/2021 CONTRATO: Nº 024/2022**

MODALIDADE: Concorrência Pública 001/2022 TIPO: Maior Preço

**OBJETO:** Concessão de Uso Remunerado de Imóvel, situado na Praça João Pessoa, no Centro, destinado à implantação e exploração de “sorveteria/doçaria”. (Quiosque nº 02).”

**CONTRATANTE:** Município de Morungaba

CONTRATADA: GERALDINA ALMEIDA DA SILVA  
15149008826

VALOR: R\$ 6.000,00

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2022

**VIGÊNCIA:** 12 meses

.....